

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 011/SG/2018**

**PROCESSO SEI Nº:** 6013.2018/0000180-8

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SG

**CONTRATADA:** DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eliminação e controle de vetores e pragas urbanas, incluindo roedores e insetos alados e rasteiros, compreendendo desinsetização, desratização e descupinização, para as unidades de SG.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência contratual.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.251/0001-65, com sede no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo, SP, representada neste ato por seu Coordenador Geral de Administração e Finanças, o Senhor **ODAIR JOSÉ MARQUETI JUNIOR**, no uso da delegação constante no art. 2º, I, “a”, da Portaria nº 4/SMG/2018, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.408.204/0001-46, com sede na Rua Carneiro da Cunha, 1.196, Saúde, São Paulo, SP, CEP 04144-001, representada neste ato por seu representante legal, o Senhor **JOSÉ APARECIDO SOARES DE CAMPOS**, portador da cédula de identidade RG nº 08.289.092-4 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 982.926.848-91, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 007/SG/2019**, consoante despacho autorizatório proferido nos autos do processo em epígrafe, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1 Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/11/2020 a 31/10/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

2.1 No período da prorrogação que trata a Cláusula Primeira, o valor total do contrato será de **R\$ 14.560,00 (quatroze mil quinhentos e sessenta reais)**.

2.2 Ficam mantidos e inalterados o preço dos serviços, as metragens de área, e o cronograma de execução constantes no quadro disposto no item 3.1 da Cláusula

Terceira, do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato em referência, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão a dotação nº 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, de acordo com a Nota de Empenho nº 74.087/2020, emitida no valor de R\$ 4.965,00 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais).

3.2 Os valores remanescentes onerarão dotações próprias dos exercícios subsequentes, em respeito ao princípio da anualidade orçamentária.


### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


4.1 Este termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278/02 e a Portaria CGM nº 14/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto nº 53.623/12, alterado pelo Decreto nº 54.779/14.

4.2 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 011/SG/2018 e seus aditivos que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

  
**ODAIR JOSÉ MARQUETI JUNIOR**  
Secretaria Municipal de Gestão  
CONTRATANTE

  
**JOSÉ APARECIDO SOARES DE CAMPOS**  
Desintec Serviços Técnicos LTDA EPP  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:   
RG ou RF: Iago Rodrigues Ervanovite  
RF: 849.067-8

Nome:   
RG ou RF: Lucas Almeida de Menezes  
RF: 843.739-5